



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 050/2019
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 623.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 623.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST.				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍ	39	R\$	30.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA FAZENDA				
RUBRICA:	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11886	R\$	8.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FIS	84	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048 MANUT DAS ATIV. DA PATRULHA AGRÍCOLA				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055 ABERT. MANUT MELHORIA DAS ESTR. MUNIC				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	201	R\$	50.000,00

ORGÃO:	08 - SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059 MANUT. CONT DE EMPRESAS PREST. DE SERV.				
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11826	R\$	350.000,00

ORGÃO:	08 - SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2147 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOA FIS	255	R\$	60.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014 MANUTENÇÃO DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍ	344	R\$	100.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 623.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	96	R\$	30.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1100	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORREÇÃO SOLO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	165	R\$	10.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1011	CONSTR. REFORMA PONTES., BOEIROS, PONTILHÕES			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	204	R\$	50.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2064	MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA - FES			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	232	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2065	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – FNS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	233	R\$	80.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	346	R\$	423.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”